

# **OS *STAKEHOLDERS* E O PAPEL DAS COOPERATIVAS URBANAS NA CONSTRUÇÃO DE CIDADES SUSTENTÁVEIS**

## **STAKEHOLDERS AND THE ROLE OF URBAN COOPERATIVES IN BUILDING SUSTAINABLE CITIES**

**MARIA DA GLÓRIA COLUCCI**

Mestre em Direito Público pela UFPR. Especialista em Filosofia do Direito pela PUCPR. Professora titular de Teoria Geral do Direito do UNICURITIBA. Professora Emérita do Centro Universitário Curitiba, conforme título conferido pela Instituição em 21/04/2010. Orientadora do Grupo de Pesquisas em Biodireito e Bioética – *Jus Vitae*, do UNICURITIBA, desde 2001. Professora adjunta IV, aposentada, da UFPR. Membro do IAP – Instituto dos Advogados do Paraná. Membro da Sociedade Brasileira de Bioética – Brasília. Membro do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

**PAULO RICARDO OPUSZKA**

Doutor em Direito pela UFPR. Professor da disciplina de Fundamentos Econômicos no Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do UNICURITIBA. Atualmente é Superintendente do Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba. Líder do Grupo de pesquisa Cooperação Internacional e relações contratuais junto ao CNPq.

### **RESUMO**

O exame da sustentabilidade corporativa estruturou-se no texto em três pontos cardiais de natureza ética, a saber, solidariedade, dignidade da pessoa e valorização do trabalho. Deixou-se evidenciar que os *greenjobs* representam o futuro do mercado de trabalho, em um modelo de gestão sustentável, direcionada para o respeito aos bens naturais e econômicos de uma comunidade, preservando a multiculturalidade. Uma economia verde, de baixo carbono, requer educação e trabalho com qualidade, em defesa da saúde e do futuro das cidades que surgirão. As cidades sustentáveis deverão oferecer as melhores condições de mobilidade, acesso e lazer; mediante ação integrada com os *stakeholders* – cuja diversidade e presença em todos os segmentos socioeconômicos e políticos de uma sociedade fortalecem os laços das comunidades. Ao interagir com as estruturas de poder existentes; em síntese dialética, em que o amanhã dialoga com o ontem e o hoje; as cooperativas urbanas se integram ao modelo de sustentabilidade requerido pela

nova sociedade do século XXI: participativa, proativa e consciente. Por outro lado, a ilustração do impasse se dá pela realidade dos cooperados populares, em trabalho que transforma-se em ação social em busca de reconhecimento e acesso à cidadania.

**PALAVRAS CHAVE:** Cooperativismo popular. Cidadania sustentável. Protagonismo social.

## ABSTRACT

Examination of corporate sustainability was structured in the text in three cardinal points of ethics, namely, solidarity, dignity and appreciation of the work. Allowed to show that greenjobs represent the future of the labor market, in a model of sustainable management, directed to respect the natural and economic assets of a community, preserving multiculturalism. A green economy, low carbon, requires education and quality job, to protect the health and future of cities that will emerge. Sustainable cities should offer the best conditions for mobility, access and recreation; through integrated action with stakeholders - whose diversity and presence in all socioeconomic and political segments of society strengthen the bonds of community. When interacting with existing power structures, in dialectical synthesis, in which the dialogue tomorrow with yesterday and today; urban cooperatives to integrate sustainability model required by the new society of the XXI century: participatory, proactive and aware. Moreover, the illustration of the impasse is by the popular reality cooperated in that work becomes social action for recognition and access to citizenship.

**KEYWORDS:** Popular Cooperatives. Sustainable citizenship. Social leadership.

## 1. INTRODUÇÃO

O polo catalisador – para além dos governos, empresas, organizações privadas e públicas - da promoção da sustentabilidade é a comunidade.

Quer urbana, quer rural, as comunidades de grandes centros, vilas e bairros representam, na atualidade, os eixos que moverão as cidades, estados ou países do amanhã. O despertar da urgência de novos modelos de vida face às mudanças climáticas e aos seguidos revezes naturais que destroem moradias, consomem recursos e eliminam vidas humanas e animais, é um desafio inegável.

Assim, os antigos modelos de preservação da Natureza evoluíram de uma perspectiva ambiental limitada à proteção da fauna e da flora para uma proposta existencial em prol da sobrevivência do Planeta, com estratégias intercontinentais de sustentabilidade.

Diante deste novo quadro, passou-se à condução de políticas públicas com respeito à multiculturalidade, cujo foco é a promoção do resguardo das riquezas naturais, mas pelo crivo dos valores culturais locais.

O cuidado consciente é incentivado como fundamental para evitar o esgotamento dos bens naturais, pelo desperdício ou consumo desenfreado, acrescido do superendividamento. Em particular novas tecnologias de acesso e facilitação da comunicação criam expectativas desanimadoras quanto ao destino de dejetos eletrônicos rapidamente considerados “obsoletos”.

Admitindo-se que a diversidade cultural contribui para o “enriquecimento comum”, o Documento “O Futuro Que Queremos”, base da Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20, junho de 2012) enalteceu, em diversos momentos do seu texto, o papel dos *stakeholders*, como se examinará.

Uma vida com simplicidade, em um mundo voltado para o consumo de bens supérfluos, pressupõe a formação de cidadãos conscientes de seu papel na construção da cidadania ambiental, o que somente se poderá obter com a educação de qualidade. Nota-se, deste modo, que educação, cidadania e sustentabilidade estão de tal forma interligadas – como elos de uma corrente – que se torna impraticável sua fragmentação nas políticas públicas do futuro.

No breve texto a ser desenvolvido pretende-se analisar o conceito de sustentabilidade corporativa, em aproximação inicial, além de se abordar o papel dos *stakeholders*, e sua importância na gestão de negócios do mundo que se deseja – sustentável e desenvolvido- com oportunidades para todos, a partir de uma educação de qualidade.

Pretende-se destacar a necessidade de valorização do trabalho humano, que pressupõe formação profissional adequada, respeito à dignidade da pessoa do empregado (colaborador), pelas empresas, poderes constituídos, comunidade em geral, todos motivados pela consciência de que podem construir um mundo melhor; pelo respeito recíproco às diversidades. As cooperativas urbanas representam o elo entre a comunidade, os cooperados e os novos modelos de cidades sustentáveis.

## 2. APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS

Como ponto de partida para a compreensão da sustentabilidade torna-se necessária sua conceituação, ainda que provisória. Como é sabido, a sustentabilidade comporta complexos ângulos de abordagem, a começar por sua conceituação, podendo ser compreendida como qualidade, atributo ou característica de autoconservação de bens materiais ou mesmo imateriais. Desta sorte, nela estão incluídas variações conceituais decorrentes das distintas possibilidades de suas implicações laborais, sociais, políticas, econômicas, empresariais, urbanas etc.

Assim, visando a elaboração de uma noção, ainda que inicial, da sustentabilidade corporativa, serão considerados como pilares que a estruturam do ponto de vista ético, três imprescindíveis vetores, a saber, a solidariedade, a dignidade da pessoa e a valorização do trabalho humano.

Quanto à solidariedade, na acepção corrente do termo, pensa-se em diretrizes de ordem moral, que abranjam o compromisso de recíproca ajuda, espécie de dever ético-jurídico, além de político-social, focado na defesa e preservação da vida, da segurança, da liberdade e de outros direitos fundamentais à existência digna.

No que tange à dignidade da pessoa, física ou jurídica, se exige que os valores da multiculturalidade sejam não só preservados, mas difundidos para além das barreiras étnicas, religiosas e econômicas que rotulam os povos em “desenvolvidos” e “não desenvolvidos” (ou em fase de desenvolvimento).

A valorização do trabalho humano começa com a educação técnica para o enfrentamento dos novos meios de produção de bens e serviços, sobretudo os desafios da tecnologia da informação, passando pela qualidade de vida e segurança no ambiente laboral.

Quanto à importância da educação focada nas peculiaridades locais e necessidade de contínua atualização, o próprio texto constitucional dispõe sobre a “proteção em face da automação” (art. 7º, XXVII), revelando a preocupação do legislador de dar espaço ao trabalhador para se readequar às inovações de sua área de atividade.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do. 5 de outubro de 1988; disponível em [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)

O Documento “O Futuro Que Queremos” estabelece que “[...] o acesso de todos à educação de qualidade é uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social”.<sup>2</sup>

O mencionado Documento considera a educação dentre as “questões e áreas prioritárias”, pela natureza inclusiva e multissetorial de seus reflexos, diretos ou indiretos, na evolução de cada indivíduo e da comunidade a que pertencer.

Os três recortes apresentados como “pilares” da sustentabilidade corporativa, sob o viés ético, podem compor a sua conceituação, uma vez que priorizam as interfaces do social com o individual (transpessoal), responsáveis pelo sucesso de qualquer empresa, para além dos recursos econômico-financeiros de que precisa dispor. Assim, poder-se-á dizer que:

Sustentabilidade corporativa consiste no modelo empresarial de gestão de pessoas e recursos econômicos, que permita manter a continuidade e atingimento dos objetivos propostos, mediante a preservação da qualidade de vida e dos bens naturais e culturais utilizados em seus produtos e serviços.

Neste contexto, desempenham papel importantíssimo os *greenjobs*, cujo leque de atividades vai além de uma mera opção profissional, mas representa uma nova forma de construção conjunta na defesa do meio ambiente.

## 2.1. Economia e Empregos Verdes

A valorização do trabalho humano começa com a educação preparatória para o desempenho dos *greenjobs*, como uma ferramenta útil ao enfrentamento do duro jogo de um mercado sem limites ou restrições éticas, focado no lucro desmedido, na fúria arrecadatória do Poder Público, no desprezo às mínimas condições de existência digna do trabalhador e de sua família, além de constantes agressões aos recursos naturais.

O mercado de trabalho sustentável não pode prescindir dos empregos verdes, assim caracterizados por Marcus Eduardo de Oliveira:

---

<sup>2</sup>ONU, Documento “O Futuro Que Queremos”: Rio + 20 (junho, 2012) – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, disponível em <[www.onu.org.br/rascunho-zero-da-rio20-disponível-em-portugues/arquivo](http://www.onu.org.br/rascunho-zero-da-rio20-disponível-em-portugues/arquivo)> em pdf

[...] ocupação de mão de obra que procura proteger e restaurar os ecossistemas e a biodiversidade (no Brasil já são 3 milhões de postos), com destaque para a área de energias renováveis, agroecologia, proteção de áreas de conservação, biocombustíveis e construção civil [...]<sup>3</sup>

Os empregos verdes possuem como tônica, além da preservação do meio natural, a interlocução capital – trabalho - biodiversidade. No entanto, o ponto de partida é a mudança de mentalidade, em que a responsabilidade corporativa não se limita à restauração ou preservação de áreas degradadas ou em vias de sofrer um processo de destruição, mas na construção da “cidadania ambiental”, em que cada indivíduo responde pelos atos praticados em defesa do ambiente em que vive.

Uma economia verde (de baixo carbono) requer que sejam levados em conta o respeito recíproco – sociedade – empresa – trabalhador - no planejamento das estratégias governamentais e na coparticipação das empresas nas metas do Poder Público.

Julianna Antunes, especialista em planejamento estratégico sustentável, assinala que os equívocos mais frequentes relacionados à sustentabilidade corporativa estão ligados à antiga e superada visão de associar sustentabilidade apenas a custos e de não antever os resultados altamente promissores de uma gestão sustentável:

No entanto, se ela [refere-se a autora à empresa] encarar a sustentabilidade como um agente catalisador de mudança em seus processos e busca por eficiência operacional, o custo se transforma em investimento, que é pago ao longo do tempo. [...] A grande dificuldade para que a sustentabilidade seja efetivamente praticada pelas companhias é mudança de valores e comportamento pelo qual elas precisarão passar.<sup>4</sup>

Aspectos decorrentes de uma nova percepção corporativa, para além dos recursos financeiros disponíveis, exigem o planejamento da formação dos empregados (colaboradores) e do engajamento dos diferentes níveis de administração interna da empresa com expectativas a curto, médio e longo prazos dos resultados esperados.

O imediatismo dos resultados pode desviar das empresas o olhar para o futuro, tornando-as menos sustentáveis, porque etapas são queimadas no afã de

---

<sup>3</sup> OLIVEIRA, Marcus Eduardo de. Os empregos verdes e a nova economia. Curitiba. **Jornal Gazeta do Povo** – Serviço, 14/10/2012, p.3.

<sup>4</sup> ANTUNES, Julianna. A sustentabilidade corporativa ainda é uma escolha? Curitiba: **Revista Geração Sustentável**. Ano 6, edição 27, p.28.

alcançar, em curto espaço de tempo, metas que exigiriam médio ou mesmo longo prazo para a sua consecução:

No Fórum de Sustentabilidade Corporativa, promovido com a chancela do Pacto Global das Nações Unidas, o porta-voz do evento, Tim Wall, afirmou que a transição para a economia verde não era uma opção, mas uma necessidade. “Não se importar hoje com o desenvolvimento sustentável é ruim não apenas para o meio ambiente, mas principalmente para os negócios”<sup>5</sup>

Desta maneira, a partir do momento em que as empresas tiverem sua visão direcionada para o fato de que a sustentabilidade corporativa corresponde a um conjunto de oportunidades, que visa a multiplicação dos recursos humanos e econômicos pela mudança de gestão e acolhimento de novos desafios compatíveis com o desenvolvimento sustentável, o futuro dos países será promissor.

Corrobora com o pensamento sobre sustentabilidade corporativa a nova concepção de Direito da Cidade, em que se vê a projeção da vida de cada morador e dos reflexos das relações interpessoais “no todo” da comunidade, na qual se inserem as empresas, seus serviços e produtos. Os prédios, residenciais ou não, os parques, a acessibilidade, os transportes (mobilidade) etc, compõem o planejamento urbanístico do futuro das cidades sustentáveis.

Para Ladislau Dowbor, o processo para o atingimento de uma economia sustentável e solidária depende de investimentos em pessoas e cidades: “É importante para o cidadão se apropriar da cidade, tirar das mãos das empreiteiras, dos conglomerados, e se organizar para viver uma pegada tão pesada como a que o atual modelo obriga”.<sup>6</sup>

O novo modelo - cidades sustentáveis – depende diretamente da participação do morador (verdadeiro interessado na vida de sua comunidade) para a evolução do padrão tradicional de “cada um por si” para uma conscientização da socialização dos problemas e de suas soluções (como no caso da segurança dos bairros e os CONSEG – Conselhos Comunitários de Segurança).<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Radis – Comunicação e Saúde. Economia verde e os negócios. Rio de Janeiro: Fiocruz, n.121, set-out 2012, p.18.

<sup>6</sup> Ibidem.

<sup>7</sup> LIMA, Marco André. Medo restringe a atuação dos Consegs . Curitiba. **Jornal Gazeta do Povo – Vida e Cidadania**, 26/05/2013, p.8.

A visão sistêmica e solidária – problemas comuns = soluções conjuntas – deve predominar no novo modelo de governança corporativa e urbana, desempenhando os *stakeholders* um importante papel neste cenário.

### **3. OS STAKEHOLDERS**

Não há no idioma português um termo que possa abarcar a amplitude do vocábulo *stakeholder*. Deste modo, sua compreensão dar-se-á a partir dos signos linguísticos que integram sua estrutura etimológica (*stake-holder*) conduzindo à ideia aproximativa do seu significado científico e correspondência empírica no dia a dia da gestão de negócios.

Assim, sugere o termo que compõem o quadro dos *stakeholders* todos os que de alguma forma são influenciados, interessados ou envolvidos, direta ou indiretamente, pelas decisões de líderes, autoridades, gerentes etc, de uma empresa, instituição ou órgão público. A ideia de participação, comprometimento, unidade e fins comuns a serem alcançados em um projeto, temporário ou não, reflete o que se denomina de “espírito corporativo”, essencial à sobrevivência e continuidade de uma iniciativa empresarial ou de outra natureza.

O papel dos *stakeholders* é desempenhado - com base no Documento da ONU, “O Futuro Que Queremos” – de múltiplas formas, porém, especificamente referidas por meio da consulta, participação ou parcerias, como se examinará.

A título de exemplificação da composição do quadro dos *stakeholders* aparecem os colaboradores, funcionários, clientes, consumidores, auxiliares, interessados em geral, de alguma forma impactados pelos serviços e produtos de uma atividade lucrativa ou não. Também podem ser incluídos os vizinhos de um empreendimento que de forma direta ou indireta possam ser prejudicados pelas obras, danos ambientais, ruídos, restrições à frequência a certos locais, passagem ou utilização de espaços como jardins, pontes, ruas, estradas etc.

No Documento “O Futuro Que Queremos” é estabelecido como um dos desafios a ser enfrentado durante as próximas décadas, o aperfeiçoamento da governança corporativa ou política e da capacidade em todos os níveis e, em especial, as tomadas de decisões focadas na sustentabilidade e no trabalho conjunto, com o devido destaque para o papel dos *stakeholders*:

Nós nos comprometemos a revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Nós reconhecemos que os Estados precisam trabalhar cooperativamente e se juntar com todos os *stakeholders* para abordar os desafios comuns ao desenvolvimento sustentável que enfrentamos.<sup>8</sup>

Quando o mesmo precitado Documento analisa o que denomina de “estruturas de ação” e a necessidade de planejamento e estratégias diferenciadas para contemplar a diversidade de expectativas dos Estados, salienta o importante papel dos *stakeholders*. As suas contribuições aparecem sob a forma de novas estratégias de [...] economia verde através de um processo transparente de consulta a vários *stakeholders*”;<sup>9</sup> acrescentando, ainda, o mencionado Documento que:

Nós reconhecemos e encorajamos compromissos e ações nacionais voluntários por parte de agentes estatais, assim como *stakeholders* em obter uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, incluindo através da criação de parcerias inovadoras.<sup>10</sup>

Os *stakeholders* são tratados pelo referido Documento como integrando os negócios e indústrias, cuja cooperação em vários países, com consulta aos governos, é primordial.<sup>11</sup> A presença ativa e marcante dos *stakeholders* se dá mediante a elaboração de “[...] mapas de economia verde para os seus respectivos setores, com metas e marcos concretos de progresso, incluindo para a criação de vagas de trabalho”.<sup>12</sup>

A atuação dos *stakeholders* mediante consulta, participação e parcerias se incrementará, progressivamente, com a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 2015.

Novos campos de demanda à participação se apresentam como promissores aos *stakeholders*, como ressalta o Documento em exame, a saber: na ocorrência de desastres naturais (previsão, alerta e socorro); mudanças climáticas (implementação de acordos firmados, fiscalização e educação); preservação das florestas e

---

<sup>8</sup> ONU, Documento. **O Futuro Que Queremos**: Rio+20 – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, II.D.23.Disponível <[www.ofuturoquequeremos.org.br](http://www.ofuturoquequeremos.org.br)>

<sup>9</sup> Idem, III, C.38.

<sup>10</sup> Idem, 41.

<sup>11</sup> Idem, 40

<sup>12</sup> Ibidem.

biodiversidade (redução ao desmatamento e degradação florestal); desertificação (em defesa da segurança alimentar e preservação dos lençóis freáticos); montanhas (compensação às comunidades montanhosas pelos serviços de proteção ao ecossistema); gerenciamento do uso e descarte de produtos e dejetos químicos; consumo e produção sustentável etc.<sup>13</sup>

Os exemplos citados não esgotam as possibilidades de consulta, participação ou parcerias abertos aos *stakeholders*, convergindo todas as situações previstas pelo Documento para a educação de qualidade.<sup>14</sup>

Dentre os aspectos elencados se encontram o acesso de todos à educação de qualidade; a mudança das práticas em universidades pelo “[...] exemplo de sustentabilidade de suas instalações em seus *campi*, além do ensino do desenvolvimento sustentável como um módulo em todos os cursos”; atividades de intercâmbio internacional de educação para o desenvolvimento sustentável etc.<sup>15</sup>

As expectativas dos próximos anos vale dizer décadas, são focadas na construção de um novo modelo de cidadão, muito além do viés político tradicional. Em decorrência da responsabilidade e do comprometimento de cada indivíduo, comunidade, empresa ou grupo, surgirão as cidades sustentáveis do amanhã, resultantes de uma nova concepção de cidadania.

## **4. CIDADANIA SUSTENTÁVEL: O PAPEL DAS COOPERATIVAS URBANAS**

### **4.1. Cidadania Sustentável**

A sociedade civil tem sido objeto de inúmeras propostas sobre a sua efetiva participação na promoção da sustentabilidade.

Os instrumentos cogitados se diversificam, mas, sem dúvida, estão direcionados para a construção, no futuro, de cidades sustentáveis, porque se entende que o *habitat* de uma pessoa gera profundas motivações em seu ser, quanto à preservação dos laços emocionais e históricos, com o espaço em que se

---

<sup>13</sup> ONU, Documento “**O Futuro Que Queremos**”: Rio + 20 (junho, 2012) – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, disponível em <[www.onu.org.br/rascunho-zero-da-rio20-disponível-em-portugues/arquivo](http://www.onu.org.br/rascunho-zero-da-rio20-disponível-em-portugues/arquivo)> em pdfV.87-97.

<sup>14</sup> Idem, V.98-101.

<sup>15</sup> Idem, V.98.

encontram sua família, suas recordações, seu trabalho, seus amigos, suas propriedades etc.

Sendo assim, medidas ou iniciativas de sustentabilidade devem ter como foco as relações de vizinhança, círculos de amizades ou centros de convivência dos bairros; posto que nas comunidades é que afloram os maiores *experts* das necessidades comuns do *habitat* coletivo e, ao mesmo tempo, as melhores soluções.

Desta sorte, alguns procedimentos se tornarão necessários para que as cidades se tornem sustentáveis, a começar do baixo consumo de carbono, somado ao planejamento do uso da energia e à reciclagem do lixo, mediante coleta seletiva etc.

Também, a preservação da paisagem natural ou construída, com o tombamento de áreas, prédios e construções de importância simbólica para a comunidade local, acrescida de saneamento básico, ações de saúde na promoção da qualidade de vida, dentre outras iniciativas, serão salutares à sustentabilidade do grupo; refletindo-se nas condições de vida das cidades do futuro.

No Documento “O Futuro Que Queremos” há referência expressa à exigência de interlocução das autoridades, internas ou internacionais, com os moradores das comunidades, visando a construção de cidades sustentáveis e o apoio dos países signatários do mencionado Documento:

Nós nos comprometemos em promover uma abordagem integrada e holística para o planejamento e a construção de cidades sustentáveis através do suporte às autoridades locais, redes de transporte e comunicação eficientes, edifícios mais verdes e um sistema de serviço de entrega e assentamentos humanos eficientes, qualidade de ar e água melhorada, redução de dejetos, uma melhor preparação e resposta para desastres e ampliação da resistência climática.<sup>16</sup>

Também integra o planejamento urbano sob a ótica das cidades sustentáveis a crescente necessidade de compor o “Plano Diretor” com elementos que venham permitir “[...] o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”<sup>17</sup>

---

<sup>16</sup> Idem, V.A.73

<sup>17</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do. 5 de outubro de 1988; disponível em <[www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)>. Art. 182.

A expansão urbana, nem sempre planejada, apresenta-se como um dos maiores desafios à acessibilidade, mobilidade e prevenção de acidentes naturais ou em massa, como os causados por alagamentos, violência, além de incêndios em zonas urbanas.

O que difere uma prática urbana sustentável de uma ação política não sustentável? Não se podem enumerar ou mesmo tentar prever as possibilidades de ação política sustentável, mas, pelo menos, se poderá diagnosticar os pontos de estrangulamento, planejar recursos públicos e, acima de tudo, promover uma educação sustentável, despertando nos cidadãos o compromisso com a preservação das comunidades, bairros, regiões e vizinhanças, para, então, evoluir no sentido de futuras cidades sustentáveis.

Dentre as opções possíveis, a participação das cooperativas na educação de cidadãos preocupados com a sustentabilidade urbana, surge como um dos instrumentos eficazes ao futuro promissor das cidades, conforme assinala Paulo Ricardo Opuszka:

O interesse pela comunidade é um princípio que remete à consciência do cooperado com relação ao espaço em que vive. O local de onde sai e para onde volta. O desenvolvimento e a dignidade do local em que vive e seus descendentes vivem a preocupação da melhoria com o espaço público.<sup>18</sup>

No caso das cooperativas, tem especial importância a formação de um sentimento comunitário, de amor e respeito ao local em que o cooperado produz o seu sustento e o de sua família. Assim, além de contribuir para a preservação do ambiente, para a qualidade de vida do grupo, as mudanças nas condições locais, com o enriquecimento da comunidade, se refletem na construção de futuras cidades sustentáveis:

A educação, formação e informação são fundamentais para a mudança na condição pessoal do trabalhador. Além de ser dono do seu próprio negócio, a condição de formação e informação melhorada devolve a dignidade ao homem trabalhador e faz do seu trabalho novamente uma ação.<sup>19</sup>

As cooperativas estimulam, também, a fixação à localidade, uma vez que os laços fraternos que unem os cooperados, seus familiares, a vizinhança e a

---

<sup>18</sup> OPUSZKA, Paulo Ricardo. **Cooperativismo popular**: análise jurídica e economia: Juruá, 2012, p.60

<sup>19</sup> Idem, p.59

comunidade em geral, tendem a fortalecer o convívio entre os cidadãos que a integram. Assim, a mobilidade urbana, que é um dos problemas mais desafiadores à construção de cidades sustentáveis no século XXI, em razão do crescente fluxo de pedestres, carros, bicicletas, ônibus, motocicletas, cadeirantes etc, que superlotam as vias públicas. Sugestões criativas surgem, a todo momento, a exemplo da apresentada pelo arquiteto e urbanista Gilmar Lima, de Curitiba, que propõe ciclovias sustentáveis, elevadas, que permitiriam a circulação de bicicletas e cadeirantes, sem os riscos dos frequentes acidentes, além de desafogar o trânsito.<sup>20</sup>

Diante do quadro descrito, a formação de novos cidadãos, a começar da educação infantil, é a porta aberta para a construção de atitudes de respeito recíprocos à cidade e às pessoas que nela vivem.

O Documento “O Futuro Que Queremos”, resultante da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (junho de 2012, Rio de Janeiro), expressamente prevê:

Reconhecemos que as associações entre cidades e comunidades têm uma função importante na promoção do desenvolvimento sustentável. Neste sentido, destacamos a necessidade de fortalecer os mecanismos ou as plataformas de cooperação, os acordos de associação e outros instrumentos de aplicação existentes para levar adiante a execução coordenada do Programa de Habitação das Nações Unidas, com a participação ativa de todas as entidades competentes das Nações Unidas e com objetivo geral de alcançar o desenvolvimento urbano sustentável (tradução livre).<sup>21</sup>

Portanto, no planejamento das futuras cidades sustentáveis, o papel dos *stakeholders* será primordial, dentre os quais se destacam os integrantes de cooperativas urbanas, focadas na promoção da sustentabilidade ambiental.

## **5. A OBSERVAÇÃO PRÁTICA DA POTENCIALIDADE DO COOPERATIVISMO POPULAR: IDENTIDADE, RECONHECIMENTO SOCIAL E A CONFIGURAÇÃO DO NOVO NO PROCESSO DIALÉTICO DE ORGANIZAÇÃO.**

O fio condutor dos aspectos teóricos do presente artigo é o processo de

---

<sup>20</sup> ROBASSA, Bruna. Sustentabilidade sob duas rodas. Curitiba: **Revista Geração Sustentável**: ano 6, edição 27, p.46-47.

<sup>21</sup> ONU, Documento “**O Futuro Que Queremos**”: Rio + 20 (junho, 2012) – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, disponível em <[www.onu.org.br/rascunho-zero-da-rio20-disponível-em-portugues/arquivo](http://www.onu.org.br/rascunho-zero-da-rio20-disponível-em-portugues/arquivo)> em pdf V.A.137

individualização do homem pelo trabalho, o trabalho como sua propriedade e possibilidade de venda – enquanto propriedade trocada no mercado – na firma ou na relação de trabalho na organização onde o trabalho se realiza.

Ainda, a firma, ou no nosso caso, a cooperativa, a partir de contrato regulado pelo Estado, apresenta os limites da exploração ou realização do trabalho. Já o Estado é o espaço em que se pretende a possibilidade de participação popular pelos pescadores artesanais. Esta última afirmação é fundamental para que aconteça a implementação, por parte do Estado, de políticas públicas que sirvam à realidade pesqueira que desenvolva a comunidade onde a vida viável é possível e não miserável ou pobre.

Assim, quando observamos as potencialidades do Cooperativismo Popular a partir da realidade da pesca artesanal, os elementos acima mencionados devem ser levados em conta ao lado da potencialidade do reconhecimento social, da sociedade e do Estado, aos pescadores artesanais.

Nas organizações cooperadas, em especial nas atividades que envolvem produção e comercialização percebe-se que o *combate ao atravessador*, ou seja, àquele que explora economicamente o grupo e que, na medida em que se avança no protagonismo da atividade, o acesso ao capital ou a sua socialização acontece. Esse é o foco econômico das Cooperativas.

No cooperativismo popular, essa parcela do movimento social visa duas frentes: a superação da propriedade privada dos bens de produção (já que somente através do meio de produção os trabalhadores atingem a possibilidade de autonomia) com a possibilidade de produção sem a intermediação e o combate a atividade laboral informal.

Nas indústrias, alguns trabalhadores produzem em condições insalubres e perigosas, do ponto de vista dos locais inapropriados até mesmo na falta de qualquer preocupação com a higiene, segurança e saúde do trabalhador, em decorrência de crise nos setores econômicos, gradualmente agravadas, dentre outros fatores, pela degradação ambiental.

Axel Honneth defende a recuperação de elementos da teoria hegeliana, especialmente a questão da ética nas organizações sociais, naquilo que denominou gramática moral das relações sociais, elemento essencial para luta pelo reconhecimento das coletividades. Esses elementos são o amor ou afeto (especialmente no que tange as relações familiares onde pela primeira vez um ser humano é reconhecido), o direito (nas convenções estabelecidas e na medida em que os sujeitos conquistam direitos e estes direitos são efetivamente garantidos em políticas públicas) e a solidariedade (em especial no momento em que o direito se torna eficaz, quando realmente respeitado e utilizado pela sociedade)<sup>22</sup>.

Nas cooperativas populares as relações familiares são muito importantes devido aos valores que se passam na reprodução da referida atividade, fato que pode ser observado pela capilaridade que a pastoral em movimentos cooperados de trabalhadores no Brasil.

Vejamos o exemplo de pescadores organizados em cooperativas.

José Henrique de Faria, em pesquisa realizada no litoral do Paraná, no município de Matinhos, encontrou nos denominados *homens do mar*, resistência ao processo de *reificação*, uma categoria que trouxe da teoria marxista.

Nos pescadores mais velhos, a *reificação*, qual seja o ato de torná-lo mercadoria, não ocorre, visto que, para a realidade capitalista, nestes homens ou neste setor, diversamente da pesca industrial, o capitalismo não atinge seu mais alto grau de desenvolvimento ou não investe em um conjunto de elementos ideológicos para fazer garantir sua tendência de controle totalitário<sup>23</sup>, ainda que os pescadores artesanais sofram as conseqüências do Capitalismo, da mesma forma.

Assim, embora o Capitalismo traga conseqüências aos pescadores artesanais, não tira os homens daquela atividade, pelos menos os mais velhos, que foram criados no paradigma que o mar (e podemos entender da mesma forma a Lagoa) *é a vida deste pescador*.

Quanto aos seus filhos, a pesca artesanal é uma das formas de ganhar a vida, porque cada vez mais se está assalariando, nas atividades da pesca ou de outros ramos como é o caso da construção civil.

---

<sup>22</sup> HONNETH, Axel. **A luta pelo reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução de Kampf um Anerkennung por Luiz Repa. São Paulo: editora 34, 2003.

<sup>23</sup> FARIA, José Henrique de. **A reificação dos homens do mar**. V Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD. Belo Horizonte: ENEO, 2008.

Estudar este elemento de resistência à *reificação* ou mesmo o processo de *reificação* dos pescadores parece ser uma contribuição interessante para os estudos que se voltam para compreensão da pesca e atividade decorrência da vida dos homens do mar.

Entretanto, para além do debate sobre os limites da organização de pescadores em cooperativas e associações, a construção de *Redes de colaboração, organização e produção*, sob o ponto de vista da organização política dos trabalhadores, sem dúvida é um grande ponto de avanço para conscientização e formação das suas identidades.

A possibilidade de discutir seus problemas, de ser ouvido junto aos técnicos, debater seus problemas na condição de ator, ao lado dos professores, alunos e técnicos, foi um dos principais pontos positivos da experiência na atividade de extensão e pesquisa para produção da tese, que nas palavras de Boaventura de Souza Santos, contribui para o não *desperdício da experiência*.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As considerações finais caminham para a possibilidade de reflexões jurídicas e econômicas que estejam baseadas no real concreto da organização popular.

A busca pela cidadania marca uma atividade que visa a emancipação social e humana – os primeiros nomes do chamado *comunismo* – de forma que cada vez mais os atendidos sejam esclarecidos sobre seus direitos e possam agir com autonomia antes os seus problemas.

O cidadão esclarecido recorre a Justiça e exerce seus direitos conhecendo cada vez mais o acesso e a busca pela garantia dos seus interesses difusos e coletivos.

A busca pelo Direito demonstra a preocupação com a ação no sentido de não se esgotar no Judiciário e habilitar os trabalhadores a resolução de seus conflitos no âmbito social, político, administrativo e também jurídico, não se resumindo ao conflito oriundo de ações judiciais, mas no sentido de mediar relações cotidianas na medida em que se aumenta a capacidade de compreensão do trabalhador de seus problemas e modos de resolução quando encontra o caminho do acesso à Justiça e aos seus direitos individuais, sociais e culturais, coletivos e difusos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMADA, Aléssio. **Análise benefício-custo**: uma contribuição à Pesca Artesanal no extremo Sul do Brasil – Rio Grande/RS. Apresentação de trabalho no I Seminário Internacional “Cidade Sustentável e o Desenvolvimento Humano na América Latina: temas, pesquisas e realizações. Dados no endereço eletrônico <<http://www.sober.org.br/palestra/2/929.pdf>>.

ANTUNES, Julianna. A sustentabilidade corporativa ainda é uma escolha? Curitiba: **Revista Geração Sustentável**. Ano 6, edição 27.

BRASIL, Constituição da República Federativa do: promulgada em 5 de outubro de 1988, disponível em <[www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)>

CABRAL, Daniel H. G. S. de Lima. Pesca artesanal brasileira: rumo ao cooperativismo. Rio Grande: **Jornal Agora**, 15/12/2008.

FARIA, José Henrique de e MENEGHETTI, Francis Kanashiro. **A reificação dos homens do mar**. Trabalho apresentado no V Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD. Belo Horizonte: ENEO, 2008.

HECKERT, Sonia Maria Rocha. **Cooperativismo Popular**: reflexões e perspectivas. Juiz de Fora: UFJF, 2003.

HONNETH, Axel. **A luta pelo reconhecimento**: gramática moral dos conflitos sociais. Tradução de Kampf um Anerkennung por Luiz Repa. São Paulo: editora 34, 2003.

LIMA, Marco André. Medo restringe a atuação dos Consegs . Curitiba. **Jornal Gazeta do Povo** – Vida e Cidadania, 26/05/2013.

MARTINS, César Augusto Ávila. No trabalho dos pescadores artesanais a Lagoa dos Patos vive e dá a vida. **Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales**. Universidade de Barcelona. Depósito legal: B, 21.741-98, Vol VI, n. 119 (47), 1 de agosto de 2002.

MATSUDA, Patricia. **Incubação de cooperativas populares e extensão universitária**: estudo de caso na Intcoop/UFSCAR. São Carlos: UFSCAR, 2010.

NIERDELE, Paulo André e GRISA, Catia. Transformações sócio-produtivas na pesca artesanal no Estuário da Lagoa dos Patos. **Revista Eletrônica do Mestrado de Educação Ambiental**. V16, jan/jul de 2006. Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 2006.

NUDESE-FURG. **Relatório final do projeto protocolado junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura**. Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, dezembro de 2009.

ONU, Documento “**O Futuro Que Queremos**”: Rio + 20 (junho, 2012) – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, disponível em <[www.onu.org.br/rascunho-zero-da-rio20-disponível-em-portugues/arquivo](http://www.onu.org.br/rascunho-zero-da-rio20-disponível-em-portugues/arquivo)> em pdf.

OPUSZKA, Paulo Ricardo. **Cooperativismo popular**: análise jurídica e econômica: Juruá, 2012.

\_\_\_\_\_. **Cooperativismo Popular – fragmentos jurídicos e econômicos**: possibilidade de análise sob uma luta popular na Ordem Capitalista. Curitiba: Juruá, 2011, 256 p.

Radis – Comunicação e Saúde. **Economia verde e os negócios**. Rio de Janeiro: Fiocruz, n.121, set-out 2012.

ROBASSA, Bruna. Sustentabilidade sob duas rodas. Curitiba: **Revista Geração Sustentável**: ano 6, edição 27.

SILVA, Ederson. **Portifólio de apresentação dos produtos vendidos no mercado municipal de Porto Alegre em 2008**.